



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01

63786990/0001-55

Exercício: 2017

LEI N.1.043 de 20 de Fevereiro de 2017

“Abre no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 11.641,58 e da outras providência.”

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$11.641,58 (onze mil e seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos), distribuídos as seguintes dotações:

02 05 00	SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO		
92	12.306.1006 2013.0000	Alimentação Escolar	11.641,58
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 08
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012. 007	PNAE - Merenda Escolar	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **11.641,58**

Fontes de Recurso: Recurso vinculado: 012.007 – PNAE – Merenda Escolar

Artigo 3º.- Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale Do Paraíso, 20 de fevereiro de 2017


Charles Luis Pereira Gomes
Prefeito Municipal